

INDICAÇÃO Nº 30/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas e legais visando à criação do Programa “**VOLTA POR CIMA**”, destinado à capacitação, reinserção no mercado de trabalho e apoio psicossocial a pessoas em situação de desemprego no município de Guarabira-PB.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que determine, junto às Secretarias competentes, o estudo técnico e envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, objetivando a criação e implantação do Programa “Volta por Cima”, com o objetivo de promover a qualificação profissional, o apoio psicossocial e a reinserção no mercado de trabalho de cidadãos em situação de desemprego ou vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

O desemprego e a informalidade ainda representam desafios significativos para muitas famílias do município de Guarabira, impactando diretamente na renda, na dignidade e na qualidade de vida da população.

Diante desse cenário, faz-se necessária a implementação de políticas públicas inovadoras que não apenas ofereçam capacitação profissional, mas

também garantam suporte emocional e encaminhamento efetivo ao mercado de trabalho.

O Programa “Volta por Cima” surge como uma proposta moderna e integrada, que visa atuar em três pilares fundamentais:

- **Capacitação Profissional:** oferta de cursos rápidos, práticos e alinhados às demandas do mercado local, como serviços, comércio, tecnologia e empreendedorismo;
- **Apoio Psicossocial:** acompanhamento com profissionais para fortalecimento emocional, autoestima e preparação para entrevistas e ambiente de trabalho;
- **Encaminhamento ao Emprego:** criação de uma ponte direta entre trabalhadores e empresas, com parcerias com o setor privado e instituições como o SEBRAE, visando ampliar as oportunidades de inserção no mercado.

Além disso, o programa poderá oferecer incentivos ao empreendedorismo, estimulando pequenos negócios e a geração de renda própria.

A proposta tem grande potencial de impacto social, pois atua diretamente na raiz do problema do desemprego, promovendo autonomia, dignidade e desenvolvimento econômico local.

Guarabira, como importante polo regional, possui todas as condições de se tornar referência na implementação de políticas públicas voltadas à empregabilidade e inclusão produtiva.

Dessa forma, a criação do Programa “Volta por Cima” representa um avanço significativo na promoção da cidadania e na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e desenvolvida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 13 de abril de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB